

À

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP
PROCESSO Nº 35/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 23/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços da dispensa em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

1. PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS:

Pelo presente, através de seu representante que esta subscreve, apresentamos sua proposta de preços:

OBJETO: proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de prestação de serviço de acesso à internet com link dedicado para a manutenção das atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme configurações mínimas e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

| Item | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 01 | Serviço de Implantação do link de acesso corporativo à Internet, incluindo infraestrutura de transmissão, instalação e configuração de equipamentos de comunicação de dados e ativação do serviço de gerência de rede. - Fornecimento de Link de Dados de acesso dedicado à internet com largura de banda simétrica de 1Gbps (um Giba Bite por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica, contemplando a utilização de equipamentos de comunicação de dados, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 meses, prorrogável. | 26174 | SERVIÇO MENSAL | 12 | R\$ 1.150,00 | R\$ 13.800,00 |

Preço Mensal da proposta R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)

Preço Total da proposta R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

- 1.1.1. O link deverá ser instalado no prédio - anexo administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, localizado na Rua Bom Jesus, 123 - Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-029.

2. Descrição da solução

- 2.1. A solução contratada consiste na disponibilização de link de acesso dedicado à Internet, contemplando no mínimo 1 IP fixo e com largura de banda simétrica mínima de 1 Gbps (um gigabit por segundo), por meio de infraestrutura de fibra óptica, assegurando elevada capacidade de transmissão de dados, estabilidade, baixa latência e alta disponibilidade.
- 2.2. A contratação contempla a implantação inicial do serviço, incluindo o fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de comunicação de dados necessários, bem como a ativação do serviço de gerenciamento de rede.
- 2.3. O objeto compreende ainda o suporte técnico especializado, manutenção corretiva e preventiva, monitoramento proativo e atendimento de chamados, de forma a garantir a



continuidade do serviço durante todo o período contratual de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

- 2.4. A solução deverá atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, assegurando conectividade confiável e eficiente para o desempenho de suas atividades administrativas e legislativas.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

3.2. Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva do objeto desta licitação no local especificado.

4. DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

Endereço: Avenida São Joao, nº 2405, Jardim Das Colinas - na cidade de São José dos Campos – SP.

CEP: 12.246-000.

CNPJ: 05.334.864/0001-63

I.E.: 645.443.440.115

Telefones/Fax: (12) 2138.8000

E-mail: marcelo@nipbr.com.br / licitacao@nipbr.com

São José dos Campos, 08 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

7DCEB0DCA8AB4AA...
NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

CNPJ: 05.334.864/0001-63

Marcelo Marques Pinheiro

RG nº 23.452.260-4

CPF/MF nº 249.173.968-24

00100101101001011001001010010110100101001101101110011

10100101100100101001011010010110100101001
011011011110011

101101001